



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 109/2014

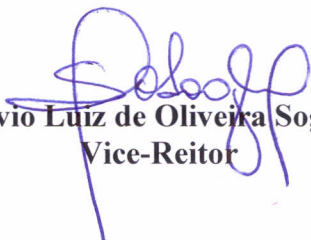
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2014, o prazo para comissão, constituída através da Portaria nº 1.024/2013, concluir os trabalhos referentes à elaboração do projeto de formação do Centro de Ciências do Mar e da Terra, a ser implantado em Valença – BA.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de fevereiro de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor